Processo - TC/000284/2010
Auditada - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes)
Objeto - Auditoria Programada – Verificar o cumprimento das determinações do Parecer das Contas de exercícios anteriores

3.026ª Sessão Ordinária

AUDITORIA PROGRAMADA. SMMT. Verificação do cumprimento das determinações do parecer das Contas de exercícios anteriores. CONHECIDA. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados englobadamente os processos TC/002302/2010, TC/002304/2010, TC/002303/2010, TC/002305/2010, TC/002308/2010, TC/002307/2010, TC/002306/2010, TC/002309/2010, TC/002501/2009, TC/002508/2009, TC/002378/2007, TC/000284/2010, TC/002292/2009, TC/002221/2009, TC/002009/2009, TC/000285/2010, TC/003107/2009, TC/003527/2015, TC/003762/2002, TC/003360/2009, TC/003560/2009, TC/003449/2013, TC/000379/2010, TC/004838/2000, TC/001742/2009, TC/000984/2009 e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro EDSON SIMÕES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da auditoria realizada, para fins de registro, nos termos do parágrafo único do artigo 11 da Resolução 06/2000 (redação conferida pelo art. 1º da Resolução 02/2002) e do artigo 44 do Regimento Interno deste Tribunal, uma vez que atingiu o seu objetivo.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em determinar, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Revisor "ad hoc" e MAURÍCIO FARIA.

Ausente o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM – Revisor, por motivo justificado.

Presente o Procurador-Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 20 de março de 2019.

JOÃO ANTONIO
Presidente

EDSON SIMÕES
Relator

/mfc

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).
Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass._____